

Nº 3408 - ANO XVI

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052102/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052101/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052101/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Thullio Milionário”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.331/0001-37, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial, Bairro Candelária, Natal-RN CEP: 59064-390.

Prazo de Vigência: 26/05/2025 até 30/09/2025.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 26 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: ELETRICA SOL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.581.662/0001-17, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 600, Lote 12, Galpão Sub SL, Loteamento Calango, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.023-490.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 029/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, para uso na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Macarani/BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 029/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2024 (Processo Administrativo 445/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 029/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 28 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

ELETRICA SOL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 41.009.860/0001-73, situada na Travessa Largo São Pedro, nº 25, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 018/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 018/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024 (Processo Administrativo 447/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 018/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 28 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: CÉLIA MARIA DE JESUS SOARES PORTO, CNPJ. 52.366.253/0001-87, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 71, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 069/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de refeições do tipo Self Service para o Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 069/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2024 (Processo Administrativo 471/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 069/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 28 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

CÉLIA MARIA DE JESUS SOARES PORTO,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025,

OBJETO: AUMENTO DE VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: NUBIA SANTOS PEREIRA, CNPJ. 30.694.932/0001-42, sediada na Praça São Pedro, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

OBJETO: Acréscimo de 12,8% do valor no contrato nº 070/2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de refeições do tipo comercial para o Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 070/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2024 (Processo Administrativo 471/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), sendo que, em razão do acréscimo de 12,8%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passará para o valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 070/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 28 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

NUBIA SANTOS PEREIRA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 12,8%

Lote II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Preparação de refeições no tipo comercial prontas/marmitas acondicionadas em embalagem própria de isopor isotérmica, acompanhado de garfo e faca de plástico descartável, ou servidas no estabelecimento comercial, para entrega parcelada, conforme necessidade de consumo, composta no mínimo de 02 tipos de salada diversa (crua e com maionese), 02 tipos carnes (bovinas, suínas e frango), arroz, feijão caldo e ou farofa tipo nordestina, macarrão, batatas cozidas ou fritas, legumes variados cozidos, ovos cozidos ou fritos. Cada refeição deverá conter o peso médio de 700 a 900 gramas. Incluso uma água de 500ml ou suco/refrigerante de 350ml. Restaurantes situados no Município de Macarani-BA.	Unidade	80	20,00	1.600,00
Total					1.600,00



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: JOÃO ANJOS VIEIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.079.816/0001-92, estabelecida na Rua Zé Rico, nº 01-A, Térreo, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA, Cep: 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 010/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 010/2025, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 110/2023 (Processo Administrativo 372/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 010/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 28 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOÃO ANJOS VIEIRA E CIA LTDA,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: LIZ CONCEIÇÃO FAUZE ANJOS VIEIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.293.719/0001-68, estabelecida na Rua Dr. Hélio Meira, nº 108, Centro, na cidade de Macarani - BA, Cep: 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 011/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 011/2025, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 110/2023 (Processo Administrativo 372/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 011/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 28 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

LIZ CONCEIÇÃO FAUAZE ANJOS VIEIRA E CIA LTDA,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052101/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 052102/2025. **Contrato** 052602/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.331/0001-37, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial, Bairro Candelária, Natal-RN CEP: 59064-390. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Thullio Milionário”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA. **Vigência:** 26/05/2025 a 30/09/2025. **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal